

ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

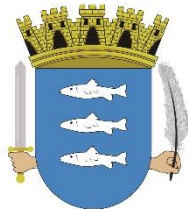
**CONTRATO DE GESTÃO**

**I – INTRODUÇÃO:**

O presente contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário XXXXXXXXXXXXXXXX e o Superintendente da SUPOGE representado por XXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXX, Diretor Geral da Escola Municipal XXXXXXXXXXXXXXXX, tem por objetivo fixar as prioridades, metas e indicadores de desempenho esperados no ano letivo de 2018. Os meios para a consecução dessas metas serão estabelecidos em outros documentos.

**II - PRIORIDADES**

1. A principal função do diretor é assegurar condições para o sucesso dos alunos, criando na escola e na comunidade um ambiente favorável para a obtenção desse objetivo.
2. As Unidades de Ensino deverão incluir no seu Projeto Político Pedagógico, os eixos da Gestão da Secretaria Municipal de Educação, sendo eles:
  - I – Frequência** – monitorar permanentemente a frequência diária dos alunos nas aulas, tomando todas as medidas imediatas nos casos de infrequência, comunicando aos pais e órgãos legalmente responsáveis, através de registros.
  - II – Currículo** – garantir os direitos de aprendizagem de cada ano, através do cumprimento dos conteúdos, disciplinas e do tempo estabelecidos na grade curricular adotada para 2018, conforme Matriz Curricular de Habilidades.
  - III - Avaliação** – Verificar o desempenho dos alunos, através de diversos mecanismos, de modo a certificar-se de que o conteúdo ensinado está sendo aprendido pelos alunos, utilizando essas informações para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
3. Sem prejuízo de suas responsabilidades pela gestão da escola, serão objeto de atenção prioritária do Diretor, no ano letivo de 2018:



ESTADO DE ALAGOAS

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Educação infantil: encerramento do ciclo com as aptidões necessárias para o ingresso no ensino fundamental;
- Fundamental I: a gestão dos programas de ensino estruturado para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos das séries iniciais.

**III – TAREFAS E METAS RELACIONADAS À GESTÃO DA ESCOLA COMO UM TODO:**

- a. Obter a assinatura dos pais de todos os alunos, em documento próprio, no qual declarem conhecer o Regimento Escolar.
- b. Designar professores com perfil adequado para as classes de alfabetização.
- c. Cumprimento dos 200 dias letivos de aula para todas as turmas, de acordo com o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria de Educação.
- d. Cumprimento da carga horária de 840 horas.
- e. Registrar e informar à Secretaria de Educação, mensalmente, o cumprimento do horário de trabalho pelos professores (incluindo hora atividade) e funcionários.
- f. Participar da reunião mensal de gestão convocada pela SEMED, enviando previamente os dados que forem solicitados.
- g. Realizar reuniões bimestrais com os pais, estimulando e assegurando a sua presença.

**IV – TAREFAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS:**

- a. Acompanhar mensalmente o quadro de frequência dos alunos, tomando as medidas necessárias para reduzir as faltas e suas causas;
- b. Acompanhar permanentemente o andamento de cada programa, assegurando o cumprimento das atividades previstas e tomando as medidas preventivas e corretivas para o cumprimento do mesmo



ESTADO DE ALAGOAS

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

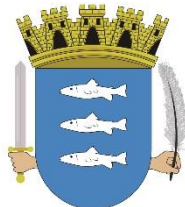
- c. Assegurar as condições para aplicação dos testes previstos em cada programa, participar de análise dos resultados e assegurar a recuperação dos alunos.
- d. Organizar e assegurar a participação dos professores nas sessões de capacitação e nas reuniões de planejamento, bem como verificar o adequado registro dos Planos de Aula e seu cumprimento.
- e. Realizar reuniões mensais com os professores de cada turma e programa tendo como base os dados de acompanhamento de frequência, andamento dos programas e resultados dos testes.

**V - METAS DAS ESCOLAS 2018**

**Gestão**

<b>Indicador</b>	<b>Metas 2018</b>	<b>Instrumentos</b>
Frequência	Reduzir a infrequência escolar a casos de emergência devidamente justificados (1)	Educação Infantil – formulário a ser disponibilizado pela SEMED; Fundamental I: Agenda do Professor-SIGIAB.
Cumprimento do Currículo	Cumprir 100% do currículo.	Educação Infantil – formulário a ser disponibilizado pela SEMED; Fundamental I: Agenda do Professor-SIGIAB.

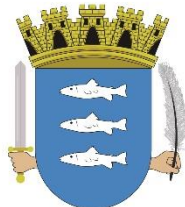
(1) Implementar estratégia mensal de controle de causas de infrequência, plano de ação e registro dos resultados – objeto de discussão na reunião mensal



ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Pedagógico**

<b>Indicador</b>	<b>Metas 2018</b>	<b>Instrumentos</b>
Pré-escola	Assegurar que 100% das crianças concluam o Pré-Escolar II:  1- Conhecendo as letras do alfabeto. 2- Identificando palavras que começam com o mesmo som. 3- Sabendo escrever o nome completo sem apoio de fichas. 4- Conhecendo as sequências numéricas, cores e formas geométricas	Formulário específico da SEMED
Fluência de Leitura	<b>1º - Ano</b> - 90% dos alunos lendo mais de 80 palavras por minuto até o fim do ano.	Teste de Fluência do IAB
	<b>2º Ano</b> - 90% dos alunos lendo mais de 100 palavras por minuto até o fim do ano.	Teste de Fluência do IAB
	<b>3º Ano</b> - 90% dos alunos lendo mais de 110 palavras por minuto até o fim do ano.	Teste de Fluência do IAB
	<b>4º Ano</b> - 90% dos alunos lendo mais de 120 palavras por minuto até o fim do ano.	Teste de Fluência do IAB
	<b>5º Ano</b> - 90% dos alunos lendo mais de 130 palavras por minuto até o fim do ano	Teste de Fluência do IAB
Desempenho dos Alunos (Matemática e Ciências)	Assegurar que pelo menos 70% dos alunos atinjam o nível mínimo esperado de desempenho nas disciplinas e séries que adotam os materiais de ensino estruturado, com base nos testes do IAB aplicados da forma devida (1)	Agenda do Professor- SIGIAB



ESTADO DE ALAGOAS

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- (1) Implementar estratégia bimestral de atendimento às turmas e alunos que ficarem abaixo desse nível com registro de resultados e plano de ação. Estes dados serão objeto da discussão na reunião mensal. No final do primeiro bimestre os professores deverão indicar todos os alunos com risco de aprendizagem para a organização da estratégia de recuperação, com base nos resultados dos testes.

**VI – DAS RESPONSABILIDADES**

1. Caberá à Secretaria Municipal de Educação assegurar os meios e apoios necessários para o fiel cumprimento das condições estabelecidas no presente contrato de gestão, bem como velar pelo cumprimento, pelo Diretor de cada Unidade, de outras ações legais ou regulamentares não previstas no presente contrato.
2. Caberá ao Diretor da Escola a implementação das metas estabelecidas no presente contrato.

Marechal Deodoro, 25 de janeiro de 2018.

De acordo,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Escola Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Superintendente da SEMED

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Educação